

ID 7102 F100614

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
INSTITUTO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO LESTE



A LARANJA COMO UMA SOLUÇÃO PARA A AGRICULTURA DO
RECÔNCAVO E LITORAL NORTE DO ESTADO DA BAHIA

inventariado 08/02/17
responsável laus

Eng.º Agr.º Orlando Sampaio Passos
Eng.º Agr.º Almir Pinto da Cunha Sobrinho
Setor Fitotecnia — Fruticultura

I P E A L

Em agosto de 1966, escreviamos o trabalho "Possibilidades Econômicas da Laranja no Estado da Bahia", que tinha o seguinte texto como introdução:

"O objetivo do presente trabalho é dar publicidade a um tema de relevante importância sócio-econômica para o Estado da Bahia. Trata-se da citricultura, encarada dentro do aspecto econômico, analisando-se o custo de produção e rendimento por hectare, o que a evidencia como uma das culturas mais rentáveis do Recôncavo Baiano, assunto que vem prendendo a atenção dos órgãos de crédito atuantes na zona. A implantação da citricultura em bases industriais, além do aspecto econômico visado, tem na produção de frutos altamente nutritivos e medicinais e na possibilidade de descortinar um novo horizonte para a economia baiana, uma justificativa de ordem social.

Visa pois, o nosso trabalho, a defender a laranja, tão bem adaptável às nossas condições e que, sem justificativa ou argumentação convincente, vem sendo motivo de discussão entre nossos agricultores. Desnecessário dizer que a citricultura aqui focalizada é a citricultura orientada em bases eminentemente técnicas, principalmente no seu ponto básico, que é a escolha da variedade, tendo-se usado dados relativos ao clone nucelar ou clone novo, cuja superioridade ao clone geralmente usado (clone velho) é assunto já superado.

Confiamos plenamente no sucesso da citricultura no Estado da Bahia. Condições climáticas e edáficas não nos faltam. O que necessitamos é o apôio e o incentivo dos órgãos competentes, ao lado do interesse dos particulares, a fim de que possa a citricultura tornar-se uma real fonte de renda para o Estado".

Naquela época, face a uma elevação de preço em 1964/1965, o citricultor sentia-se pessimista, pois a situação voltava a normalizar-se. Sentíamos essa revolta injusta e já proclamávamos a necessidade do apôio dos órgãos competentes e a nossa confiança no sucesso da citricultura baiana.

Em 1970, o trabalho "Cultura dos Citrus no Estado da Bahia" revela pontos de interesse em relação a fruticultura. A iniciativa privada apoiada pela pesquisa, extensão e crédito estimularam a Zona de Cruz das Almas, a ponto de provocar um evidente desnível desta com as demais.

A razão do incremento da citricultura deve-se exclusivamente à sua capacidade de rendimento, demonstrada na publicação original e representada aqui com dados atualizados:

ORÇAMENTO PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO 1.º ANO
CÁLCULO / HECTARE

OPERAÇÕES	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIDADE	PREÇO HA
1 - Roçagem e destoca	Manual: 62 homens/dia	Cr\$ 5,00	Cr\$ 310,00
2 - Combate à saúva	1 lata de Brometo de metila	Cr\$ 9,00	
	5 kg de Heptacloro pó	Cr\$ 12,50	
	0,5 l de Heptacloro líquido	Cr\$ 7,10	
	7,3 homens/dia	Cr\$ 36,50	Cr\$ 65,10
3 - Aração e gradagem	Mecânica	Cr\$ 70,00	Cr\$ 70,00
4 - Marcação de covas e coveamento	Manual: 7,2 homens/dia	Cr\$ 5,00	Cr\$ 36,00
5 - Adubação fundamental	20 kg de estêrco de curral	Cr\$ 0,04	
	1 kg de adubo químico	Cr\$ 0,50	Cr\$ 265,20
6 - Aplicação de adubo	2 homens/dia	Cr\$ 5,00	Cr\$ 10,00
7 - Aquisição de mudas	204	Cr\$ 2,00	Cr\$ 408,00
8 - Plantio	3 homens/dia	Cr\$ 5,00	Cr\$ 15,00
9 - Replanta	5%	—	Cr\$ 20,40
10 - Tratos culturais	4 gradagens	Cr\$ 80,00	
	4 coroamentos: 12 homens/dia	Cr\$ 60,00	
	2 podas de limpeza:		
	1 homem/dia	Cr\$ 10,00	150,00
11 - Combate às pragas e moléstias	Cochonilha, pulgão e caiação do tronco	—	Cr\$ 34,40

Cr\$ 1.384,00

Juros sobre o capital 18%/ano Cr\$ 249,00

T o t a l Cr\$ 1.633,00

Orçamento para Manutenção de Pomar Cítrico Cálculo/Hectare

ANO	Tratos Culturais Cr\$	Adubação (Cr\$)	Combate às Pragas e doen- ças (Cr\$)	Juros sobre o Capital (18%/ano) (Cr\$)	TOTAL (Cr\$)
2º	140,00	70,00	106,00	56,90	372,90
3º	140,00	70,00	139,00	62,80	411,80
4º	140,00	70,00	173,00	68,90	451,90
5º	140,00	91,00	287,00	93,20	611,20
6º	150,00	91,00	287,00	95,00	623,00
7º	150,00	159,00	287,00	107,30	703,30
8º	160,00	159,00	287,00	109,00	715,00
9º	160,00	252,00	287,00	125,80	824,80
10º	160,00	252,00	287,00	125,80	824,80

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

1 - Tratos culturais:

- Gradeação 4. Preço fixo de Cr\$ 20,00/hectare
 Coroamento 4. Variando o número de homem/dia, na medida em que aumenta a área de capina: 2 homens/dia até o 5.º, 2,5 até o 7º e 3 até o 10º.
 Podas de limpeza .. 4. 1 homem/dia.

2 - Adubação - baseando-se na aplicação de 100 kg de Nitrogênio (N), 40 kg de Fosforo (P₂O₅) e 80 kg de Potássio (K₂O) por hectare:

	Ureia (kg/ha)	Sup. Simples (kg/ha)	Cloreto de Potássio (kg/ha)
2º Ano	61,20	61,20	20,40
3º Ano	61,20	61,20	20,40
4º Ano	61,20	61,20	20,40
5º Ano	61,20	81,60	42,80
6º Ano	61,20	81,60	42,80
7º e 8º Anos	122,40	122,40	81,60
9º e 10º Anos	204,00	204,00	122,40

3 - Combate às pragas e doenças

1) Caição do tronco e galhos

1º Ano

1/4 homem/dia	1,25	
1 kg de sulfato de cobre	6,00	
2 kg de cal	<u>0,20</u>	
	7,45	
7,45 x 2 vezes (março e setembro)		14,90

2º Ano

1/2 homem/dia	2,50	
1,75 kg de sulfato de cobre	10,50	
3,50 kg de cal	<u>0,35</u>	
	13,35	
13,35 x 2 vezes		26,70

3º Ano

2/3 homem/dia	3,30	
3,0 kg de sulfato de cobre	18,00	
6,0 kg de cal	<u>0,60</u>	
	21,90	
21,90 x 2 vezes		43,80

4º Ano

1 homem/dia	5,00	
4,0 kg de sulfato de cobre	24,00	
8,0 kg de cal	<u>0,80</u>	
	29,80	
29,80 x 2 vezes		59,60

5º Ano ao 10º Ano

1 homem/dia	5,00	
5 kg de sulfato de cobre	30,00	
10 kg de cal	<u>1,00</u>	
	36,00	
36,00 x 2 vezes		72,00

- 2) Combate a saúva —
- | | | |
|-------------------|--------------------------------------|-----------------|
| | 7,0 homens/dia | |
| 1º Ano | 5 kg de Heptacloro pó, 1 lata BLEMCO | 50,00 |
| | 0,5 1 Heptacloro liquido | |
| 2º Ano | | 30,00 |
| 3º Ano ao 10º Ano | | 20,00 |
- 3) Combate de pulgão e cochonilha
- | | | |
|-------------------|-------------------------------------|-------|
| 1º Ano | 350 plantas/160 litros | |
| | 100 litros/ha = 7,00 x 4 | 28,00 |
| | 1/2 homem/dia | 2,50 |
| | | 30,50 |
| 2º Ano | 180 plantas/144 litros | |
| | 160 litros/ha = 12,00 x 4 | 48,00 |
| | 1 homem/dia | 5,00 |
| | | 53,00 |
| 3º Ano | 144 plantas/192 litros | |
| | 270 litros/ha = 18,50 x 4 | 74,00 |
| | 1,3 homens/dia | 6,50 |
| | | 80,00 |
| 4º Ano ao 10º Ano | 96 plantas/160 litros | |
| | 340 litros/ha = 23,00 x 4 | 92,00 |
| | 1,5 homens/dia | 7,50 |
| | | 99,50 |
- 4) Combate ao ácaro da ferrugem
- 200 g Clorobenzilato/100 litros=4,00/100 litros (10 litros/pé=0,40/pé
300 g Enxôfre/100 litros = 1,00/100 litros = 0,10/pé
1/2 Clorobenzilato 1/2 enxôfre = 0,25 x 2 = 0,50/pé
Do 5º ao 10º ano
102,00/ha

COMBATE ÀS PRAGAS E DOENÇAS

CÁLCULO/HA

ANOS	Combate a formiga (Cr\$)	Pulgão e cochonilha (Cr\$)	Caição do tronco e ga. (Cr\$)	Ácaro da ferrugem (Cr\$)	TOTAL (Cr\$)
1º	57,80	28,50	14,90	—	101,20
2º	30,00	49,00	26,70	—	105,70
3º	20,00	75,30	43,40	—	138,70
4º	20,00	93,50	59,60	—	173,10
5º ao 10º	20,00	93,50	72,00	102,00	287,50

RENDIMENTO

Dados procedentes de plantas componentes de pomares experimentais do IPEAL, apresentadas a seguir, demonstram a alta capacidade produtiva das variedades "clone novo":

<u>Clone</u>	<u>Idade</u>	<u>Produção</u>
Laranja Bahia	6 anos	560 frutos
Laranja Baianinha	6 anos	580 frutos
Laranja Péra	7 anos	800 frutos
Laranja Natal	5 anos	900 frutos
Laranja Valência	5 anos	720 frutos
Laranja Hamlin	7 anos	800 frutos
Laranja Lima	7 anos	580 frutos
Tangerina Dancy	7 anos	800 frutos
Tangerina Ponkan	7 anos	790 frutos
Tangerina Murcott	7 anos	560 frutos
Limão Taiti	7 anos	1.100 frutos

Visando imprimir um cunho mais realista, foram estimadas, com rigor, as seguintes médias:

4º ano	200 frutos/planta
5º ano	300 frutos/planta
6º ano	400 frutos/planta
7º ano	550 frutos/planta
8º ano	700 frutos/planta
9º ano	750 frutos/planta
10º ano	750 frutos/planta

Quadro Demonstrativo da Rentabilidade/hectare

ANO	DESPESAS	LUCRO BRUTO	JUROS (18% ANO)	LUCRO LÍQUIDO
1.º	1.633,00	—	249,00	1.882,00
2.º	338,00	—	309,80	647,80
3.º	373,00	—	376,90	749,90
4.º	410,00	1.428,00	450,70	567,30
5.º	554,00	2.142,00	550,40	1.037,60
6.º	565,00	2.856,00	101,70	2.189,30
7.º	638,00	3.927,00	114,80	3.174,20
8.º	648,00	4.998,00	116,60	4.233,40
9.º	748,00	5.355,00	134,64	4.472,36
10.º	748,00	5.355,00	134,64	4.472,36
TOTAL	6.665,00	26.061,00	2.539,18	16.930,82

tituir-se como uma unidade citricola para o Estado da Bahia:

A - Despesas fixas

1. Aquisição de 12 hectares, ao preço de Cr\$	
1.200,00	Cr\$ 14.400,00
2. Construção de 1 casa	Cr\$ 10.000,00
3. Construção de 1.400 m de cerca c/ 5 fios. Cr\$	3.000,00
4. Aquisição de pulverizador e ferramentas Cr\$	2.600,00
	<u>Cr\$ 30.000,00</u>

B - Despesas Gerais

ANO	DESPESAS Cr\$	LUCRO BRUTO Cr\$	AMORTIZAÇÃO JUROS (18% ANO)	LUCRO LÍQUIDO Cr\$
1.º	44.810,00	—	8.065,80	— 52.875,80
2.º	43.380,00	—	8.674,20	— 12.054,90
3.º	3.730,00	—	8.674,20	— 13.075,60
4.º	4.000,00	14.280,00	10.083,60	÷ 96,40
5.º	5.540,00	21.470,00	11.080,80	÷ 4.799,20
6.º	5.650,00	28.560,00	1.017,00	÷ 21.893,00
7.º	6.380,00	39.270,00	1.148,40	÷ 31.741,60
8.º	6.480,00	49.980,00	1.161,40	÷ 41.833,60
9.º	7.480,00	53.550,00	1.364,40	÷ 44.723,60
10.º	7.480,00	53.550,00	1.364,40	÷ 44.723,60
TOTAL	95.030,00	260.610,00	53.269,60	145.086,80

CONCLUSÕES

1. Um pomar citrico, nas condições atuais do Estado da Bahia, considerado dentro de padrões técnicos pode ter as despesas gerais com a formação, amortizadas no 5º e 6º anos e as despesas fixas, com o saldo do 6º ano acrescido do 7º e 8º anos.

2. A renda líquida anual proporcionará a quantia satisfatória de Cr\$ 14.508,68. A renda de Cr\$ 1.209,00 por mês permite-nos considerar 10 hectares como uma unidade citricola.

3. Dada a alta rentabilidade da citricultura, os órgãos de crédito poderão ter nessa atividade uma área de investimentos que não oferece risco ao capital financiado.

Pelo exame dos dados apresentados, conclue-se que é necessário para a economia baiana que se encare a citricultura como a principal solução para a agricultura do Recôncavo e Litoral Norte do Estado.

A citricultura baiana desenvolvida em bases industriais virá resolver o problema agrícola de uma das suas principais regiões, que é o Recôncavo, apesar da potencialidade e localização privilegiada, visto que na zona frutícola estão localizados os pontos-chave de um plano desenvolvimentista que são mercado, porto e estradas — situação só verificada no Estado da Bahia.

A revolução agrícola da área do Recôncavo já é irreversível. As culturas tradicionais não oferecem perspectivas, face a problemas relativos a comercialização. A cultura do fumo começa a ser esquecida pelo agricultor, tal é a sua rentabilidade.

Mesmo reconhecendo a importância económica de outras actividades agrícolas e pecuárias, estamos certos de que a prioridade deverá ser dada a fruticultura que, desenvolvida racionalmente absorverá a mão de obra ociosa, cujo aumento decorre da decadência da fumiicultura. Considere-se também o impulso de um parque industrial à base de matéria prima nativa e tão apreciada pelo grande mercado europeu, que é suco de frutas tropicais.

É preciso que juntos, o Governo e a iniciativa privada tomem consciência do valor da fruticultura e o que poderá representar para a economia do Estado da Bahia.